

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 051/15

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 18.10.2015

Íncrito Plenário

Considerando a crise hídrica que se abateu sobre o Estado de São Paulo, com o esgotamento dos reservatórios de abastecimento de toda a população paulista, que obrigou os responsáveis pelo serviço de captação e distribuição de água a usar o volume morto de grandes represas e até mesmo a impor o racionamento de água em diversos municípios;

Considerando que a Administração Municipal de Mogi das Cruzes instou a toda a população mogiana a economizar água e racionalizar o seu uso, buscando uma economia de 30%, em relação ao mesmo período do ano passado, e que essa meta foi quase atingida, pois a economia no mês de fevereiro do corrente ano chegou a 27,77%;

Considerando que outras medidas podem e devem ser adotadas pela Administração Municipal e também pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, para estimular a população mogiana a economizar e mudar os hábitos de consumo desse bem finito, que é a água, é que:

REQUEIRO à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Íncrito Plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, para que preste à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1-) Qual a quantidade de consumidores que estão na faixa de 0 (zero) a 10 (dez) metros cúbicos de consumo de água, nos últimos três meses?



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

0 5 1

(continuação do REQUERIMENTO Nº 115)

2-) Qual o consumo de água recomendável pela Organização Mundial de Saúde, por pessoa, durante trinta dias?

3-) Se considerada uma média de cinco pessoas por imóvel/cadastro, é possível a criação de uma nova faixa de consumo, de 0 (zero) a 5 (cinco) metros cúbicos, com valores diferenciados da atual primeira faixa de consumo, como forma de incentivo à redução do consumo de água tratada? Justificar.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 18 de março de 2015.

PEDRO KOMURA

Vereador - PSDB



OFÍCIO SGov CAM N° 227/15

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/04/2015

Mogi das Cruzes, 4 de abril de 2015.


Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 62/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 11.490/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 51/15, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando esclarecimentos e informações acerca do consumo de água pela população mogiana.

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminhado, anexa por cópia, a manifestação prestada no órgão competente da Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

REQ. N° 051/15

FOLHA DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: PEDRO HIDEKI KOMURA – OFICIO GPE 062/15

A

Secretaria Municipal de Governo

Em atendimento ao Requerimento 51/15, informamos o que segue:

1) Quadro com a quantidade de cadastros consumidores de 0 a 10 m³:

Consumidores por Faixa de Consumo de 0 a 10 m³			
<i>Meses</i>	<i>Dezembro/2014</i>	<i>Janeiro/2015</i>	<i>Fevereiro/2015</i>
Qtde. Consumidores na Faixa de 0 a 10 m ³	70.830	64.561	72.844
% do Total	61%	55%	61%

2) Não há dados unificados sobre o consumo de água por pessoa, havendo estatísticas divergentes, a depender da agência. De acordo com a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), a média de consumo de água no Brasil é de 300 litros/habitante/dia. Para a Fundação Procon de São Paulo, o gasto médio de água tratada e encanada é de 5,4 m³ de água por pessoa/mês.

Como os dados são divergentes, estima-se que o consumo entre 5 e 6m³ por pessoa/mês pode ser considerado dentro da normalidade

Fontes:

Fontes:

<http://www.abas.org/abasinforma/137/paginas/05.htm>

<http://www.procon.sp.gov.br/texto.asp?id=681>

<http://planetasustentavel.abril.com.br/download/stand2-painel5-agua-por-pessoa2.pdf>

http://www.un.org/waterforlifedecade/human_right_to_water.shtml

<http://www.un.org/en/globalissues/water/>

http://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief.pdf

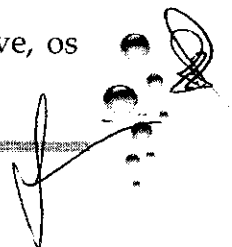
<http://www.unwater.org/statistics/statistics-detail/en/c/211765/>

http://www.un.org/arabic/waterforlifedecade/unhcr_water_brochure.pdf

3) Considerados os dados acima mencionados, entendemos que a criação de uma nova faixa de consumo de 0 a 5 metros cúbicos, com valores diferenciados da primeira faixa de consumo, não se justifica. Isto porque, conforme dados já expostos, aproximadamente 2/3 da população mogiana encontra-se na primeira faixa de consumo e a progressão tarifária já é um incentivo ao consumo racional.

Ademais, cumpre-nos informar que a tarifa atual para a primeira faixa de consumo, nas residências onde há instalação de água e esgoto é de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) e contempla os custos de Captação, Tratamento, Distribuição e Manutenção de Redes de Água e Esgoto no município, além de custos de Leitura, Impressão e Tarifas Bancárias para emissão e recebimento das contas. Considera-se, ainda, que a tarifa no município de Mogi das Cruzes é a menor da região, sendo mais de 30% menor que as tarifas praticadas pela SABESP.

A criação desta nova faixa de consumo representaria uma redução de aproximadamente 10% na receita da Autarquia, o que comprometeria a manutenção da máquina e as previsões de novos investimentos, prejudicando, inclusive, os





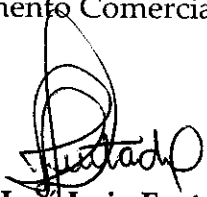
PROC. Nº 11490/15
FLS. Nº 08 4

Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP

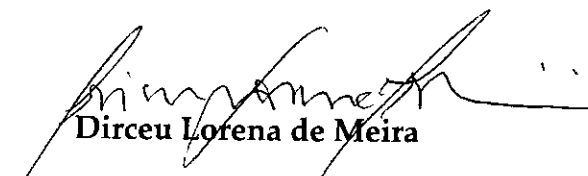
consumidores das demais faixas de consumo, os quais certamente passariam por reavaliação nos índices tarifários a fim de suprir eventuais perdas financeiras por parte da Autarquia.

Atenciosamente,

Departamento Comercial, em 01/04/2015.



José Luiz Furtado
Diretor Comercial



Dirceu Lorena de Meira
Diretor Geral Adjunto

